



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

*Prorroga prazo de **Cessão** do Servidor Público Municipal, do quadro efetivo para a **Câmara Municipal de Poço Verde/SE** e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, oriundo da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, resolve.

PRORROGAR:

Art. 1º - A **cessão** do servidor **JOSÉ ORLANDO SANTANA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Administrativo**, portador do **R.G. 1.287.488 SSP/SE** e inscrito no **CPF 945.800.905-78**, para desenvolver suas atividades na **Câmara Municipal de Poço Verde/SE**, neste município, **com ônus para o órgão de origem**, com vigência a partir de **03 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro 2022**.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 03 de janeiro de 2022.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv